



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 012-Página 1 de 5	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS INALATÓRIOS NÃO INDICADOS NA LAVADORA TERMOIDESINFECTORA	Emissão: 01/06/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

1. CONCEITO: Ato de realizar a limpeza e desinfecção dos materiais inalatórios quando não indicado na lavadora termodesinfectora

1.1 Responsáveis pela execução

Tecnico de enfermagem da CME do setor do expurgo

1.2 Finalidades

- Remover contaminantes de natureza orgânica e inorgânica.
- Fornecer materiais inalatórios com garantia de desinfecção adequada

1.3 Indicações

- Orientar o colaborador como realizar a limpeza e desinfecção de materiais inalatórios (espaçador e mascara, kit CPAP da fisioterapia,copo de aspiração portatil, cânula guedel, fio guia bougie c/ lumen) por não serem indicados realizar na lavadora termodesinfectora.

2. MATERIAIS

- Roupa privativa;
- EPI do setor conforme POP nº08(EPI utilizado nos setores da CME)
- Bacia, balde ou cuba de plástico de tamanho compatível com a quantidade de material
- Escova de cerdas duras e finas
- Compressas ou panos limpos e macios
- Soluções de detergente enzimático conforme POP Nº09 e recipientes que serão usados para limpeza do material

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Lavar as mãos e friccionar álcool glicerinado a 70% antes e após as atividades;
2. Utilizar óculos de proteção, luvas de borracha de cano longo, máscara, avental, protetor auricular e calçado fechado e impermeável;
3. Desconectar as peças do ESPAÇADOR (figura 1) lavando cada uma cuidadosamente com água e detergente usando a esponja de limpeza. Dentro do copo usar o mesmo processo, mas usando a escova de mamadeira. Depois de enxague e seco encaminhar para sala da química dentro de bandejas de plástico conforme protocolo;
4. Desmontar o KIT CPAP (figura 2), lavar a máscara e conexões com água e detergente manualmente, enxagua e secar. Realizar limpeza da traqueia com escova apropriada em todo seu lumen e em seguida colocar na lavadora ultrassônica, após o ciclo de limpeza realizar o enxague e secagem das traqueias do CPAP com pistola de ar comprimido e completar com secagem manual. Encaminhar para sala da química dentro de bandejas de plástico o kit CPAP conforme procedimento padrão;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 012-Página 2 de 5	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS INALATÓRIOS NÃO INDICADOS NA LAVADORA TERMODESINFECTORA	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 02

5.	Lavar os COPOS DOS ASPIRADORES PORTÁTIL(figura 3) com esponja com solução de água e detergente e em seguida exaguá e secar. Passar alcool 70% em toda sua extenção e encaminhar para o preparo para embalar e realizar rótulo de identificação
6.	Lavar CÂNULA DE GUEDEL(figura 4) E FIO GUIA BOUGIER C/LUMEN(figura 5) com esponja e escova apropriada para o lumen e completar a limpeza na lavadora ultrassônica, após o ciclo de limpeza realizar o enxague e secagem em todo seu lúmen, com pistola de ar comprimido e completar com secagem manual. Encaminhar para sala da química dentro de bandeja de plástico conforme procedimento padrão para desinfecção química alto nível;
7.	Manter a área limpa e organizada.

4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES

- Produtos para saúde semicríticos utilizados na assistência ventilatória, anestesia e inaloterapia devem ser submetidos à limpeza e, no mínimo, à desinfecção de nível intermediário, com produtos saneantes em conformidade com a normatização sanitária, ou por processo físico de termodesinfecção, antes da utilização em outro paciente;
- Produtos para saúde utilizados na assistência ventilatória e inaloterapia, não poderão ser submetidos à desinfecção por métodos de imersão química líquida com a utilização de saneantes a base de aldeídos. Utilizar artefatos de limpeza em boas condições compatibilizando-os com a conformação dos PPS
- Caso a sujidade persista realizar todo processo novamente
- Proibido uso de adornos no setor
- Proibido realizar atividades sem uso do EPI específico

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 012-Página 3 de 5	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS INALATÓRIOS NÃO INDICADOS NA LAVADORA TERMODESINFECTORA	Emissão: 01/06/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS

FIGURA 4

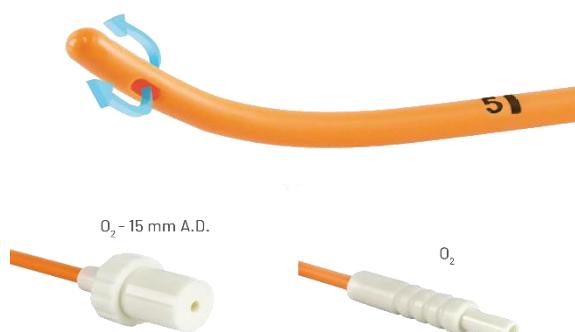


FIGURA 5



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 012-Página 4 de 5	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS INALATÓRIOS NÃO INDICADOS NA LAVADORA TERMODESINFECTORA	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 02

6. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. **Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília
2. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). **Recomendações práticas para processos de esterilização em estabelecimentos de saúde.** Campinas: Komedi; 2000.
3. Manual de Normas e Rotinas para o Processamento de Materiais de Enfermagem/Médico/Odontológico,2014. Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Saúde. www.saude.campinas.sp.gov.br/Manual Esterilização SMS Campinas versão final rev2015.pdf. Acesso em 30/04/2025.
4. GRAZIANO, K.U; SILVA, A; PSALTIKIDIS, E.M. Enfermagem em Centro de Material e esterilização. Barueri, SP: Manole, 2011.
5. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). Práticas Recomendadas, 7 ed. São Paulo: SOBECC, 2017
6. EBSERH. Norma 001: Trata da Elaboração e Controle de Documentos Institucionais. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, V.2, 2019.
7. FRANÇA. C. R. et al. Procedimento Operacional Padrão (POP). Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário Lauro Wanderley. João Pessoa, PB: 2013.
8. SAUDE, Ministério. Manual de Processamento de Produtos para Saúde: Diretoria de Enfermagem. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents>. Acesso em 01/06/2025.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 012-Página 5 de 5	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS INALATÓRIOS NÃO INDICADOS NA LAVADORA TERMODESINFECTORA	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 02

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	01/09/19	Elaboração inicial do documento
2	01/09/21	Acrescimo do objetivo, alteração na descrição das atividades e titulo
2	01/08/23	Alteração na formatação geral do documento
2	01/08/24	Alteração na formatação do documento
2	01/06/25	Alteração no titulo,formatação do documento, acrescimo de materiais e figuras

Versão 1 – Elaboração Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem Maria Helena Alves Coutinho Gerente de Enfermagem	Data: 01/09/19
Versão 2 – Revisão Rogéria Araújo do Amaral Coordenadora da CME COREN-74168-ENF Validação Sônia da Silva Delgado Divisão Assistencial Registro, análise e revisão final Nayanne Ingrid F.M. Guerra NASP-COREN 489616-ENF Ana Carolina Gomes de Farias CCIH- COREN 564584-ENF Aprovação Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem COREN 315611-ENF	Data: 01/06/25